Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2016

O Prefeito do Município de Apucarana, Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A Lei Complementar 001/2011;
2. O Processo Administrativo Disciplinar – Portarias 455/2015 e 059/2016;
3. A supremacia do serviço público;

R E S O L V E

D EM I T I R a partir de 04 de abril de 2016, nos termo dos Incisos " I " , " IV " e " X ", do Art. 144 da Lei Complementar 001/2011, **os servidores, matricula 102288-1; 102289-0 e matrícula 16330-9, ocupantes do cargo de eletricistas,** tendo por base a Decisão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal no Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 455/2015.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 04 de abril de 2016.

Beto Preto

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(Beto Preto)
Prefeito Municipal